

GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº.....2014

**"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO
BAIRRO BELA VISTA."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua B com início na Rua Coronel Inácio de Quadros e término na Rua Pantaleão Telles, bairro Bela Vista passa a ter a seguinte denominação: RUA LEONEL BRIZOLA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

